

**DECRETO N° 836 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts 23 e 24 da Lei Complementar 006 de 17 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo servidor ao Setor de Pessoal em 09.11.2018;

CONSIDERANDO parecer favorável ao requerimento do referido servidor;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica concedida a progressão vertical, ao servidor SILDETE DA CRUZ PEREIRA a partir de 09.11.2018.

**Art. 2º** A progressão vertical que trata este Decreto corresponde à elevação do nível de vencimento I para o nível de vencimento III, obedecendo ao disposto no art. 23 da presente Lei Complementar 006/2006.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 14 de novembro de 2018.

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal